

correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da mesma data (25-01-2010).

Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Vila Real, UTAD, 19 de Fevereiro de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

202934374

Despacho (extracto) n.º 3563/2010

Por despacho de 22 de Janeiro de 2010, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Maria da Conceição Medeiros de Castro Fontes — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da mesma data (15.01.2010).

Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Vila Real, UTAD, 19 de Fevereiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202936731

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 3564/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 25/01/2010, no sentido de alterar o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Design e Tecnologia das Artes Gráficas, conducente ao grau de Licenciado, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 17/02/2010, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006,

de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Design e Tecnologia das Artes Gráficas, conducente ao grau de Licenciado, publicado no Despacho n.º 8082/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 07/05/2007 que para o efeito é republicado de seguida o respectivo Despacho, na parte respeitante àquele curso, devidamente corrigido, que substitui para todos os efeitos, o despacho anterior na parte respeitante ao mesmo curso.

Instituto Politécnico de Tomar, 19 de Fevereiro de 2010. — O Presidente, (*Dr. António Pires da Silva*).

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Tomar.
- 2 — Grau — Licenciatura.
- 3 — Especialidade — Design Gráfico e Tecnologias Gráficas
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Física	FIS	3
Química	QUI	5
Matemática	MAT	5,5
Ciências Sociais	CS	8,5
Cultura Gráfica	CG	14,5
Design Multimédia	DM	15,5
Ciências Empresariais	EMP	20,5
Design Gráfico	DG	52
Tecnologias Gráficas	TG	55,5
<i>Total</i>		180

Plano de estudos

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Design e Tecnologia das Artes Gráficas

Licenciatura

Área Científica de Design Gráfico e Tecnologias Gráficas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho	DG	Semestral	80	TP: 28 + OT: 2	3	
Introdução às Aplicações Gráficas	TG	Semestral	140	TP: 56 + OT: 4	5	
Psicologia da Percepção Visual	CS	Semestral	145	T: 42 + TP: 14 + O: 4	5,5	
História das Artes e da Comunicação	CG	Semestral	110	T: 42 + O: 3	4	
Tratamento da Imagem	DG	Semestral	135	TP: 56 + OT: 4	5	
Tecnologia da Reprodução Gráfica e Fotografia	TG	Semestral	200	T: 28 + PL: 84 + OT: 8	7,5	